

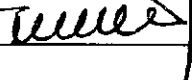
matrícula  
**119.322**ficha  
**01**de Cotia - CNS: 11991-7  
Cotia, 27 de ~~março~~ de 2015

**IMÓVEL:** UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR GEMINADA, designada "Casa 02" com área total de 165,375 metros quadrados, sito na Rua Trieste, nº79, e seu respectivo TERRENO URBANO designado LOTE "13B" da QUADRA "O", situado no loteamento denominado "VILLA D'ESTE", neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Rua Trieste, do lado direito de quem da citada rua olha, mede 25,00 metros confrontando com lote14, do lado esquerdo de quem da citada rua olha, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 13A nos fundos mede 5,00 metros, confrontando com a Área Verde 1, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23161.33.93.0092.00.000 (área maior)

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/M-96.766, de 12/01/2015, deste Registro de Imóveis.

**PROPRIETÁRIOS:** PLINIO VIRGILIO GENZ, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, RG nº6.152.642-SSP/SP, CPF/MF nº027.189.107-63 residente e domiciliado na Rua Brasília, nº45, apartamento 81, Itaim-Bibi, São Paulo-SP.

O Oficial Subst<sup>o</sup>  (Bel. Ricardo Antonio Buainain Dias)  
D. R\$ 7,94 Prot. 239.477 - M.H.F.V

R.01, em 17 de julho de 2015. -

**VENDA E COMPRA.-**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 30 de junho de 2015, em São Paulo-SP, o proprietário PLINIO VIRGILIO GENZ, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **THIAGO MOURA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG nº 44.240.058-5-SSP/SP, CPF/MF nº335.806.708-40, residente e domiciliado na Rua das Carmelitas, nº 37, Bloco 2 Apartamento 12B, centro, Cotia - SP, pelo valor de R\$ 520.000,00, sendo: R\$104.000,00 com recursos próprios; e R\$ 416.000,00 referente ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)  
D. R\$ 1.290,82 Prot. 243.462 - R.S.F

R.02, em 17 de julho de 2015. -

(segue no verso)

matricula  
**119.322**

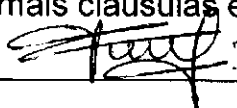
ficha  
**01**

verso

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.01 desta, o proprietário THIAGO MOURA DE SOUZA, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2241, CEP: 04543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia do mútuo no valor de R\$ 416.000,00 que será pago no prazo de 420 meses; à taxa anual de juros - efetiva: 10,60% e nominal: 10,12%; taxa mensal de juros - efetiva: 0,84% e nominal: 0,84%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,15%; Sistema de Amortização: SAC; enquadramento do financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; vencimento do primeiro encargo mensal: 30 de julho de 215; data de vencimento do financiamento: 30/06/2050; valor do encargo inicial total: R\$ 4.646,40; valor de avaliação e venda em leilão público: R\$ 530.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado  
D. R\$ 1.102,23



(Wanderson Xavier Rocha)

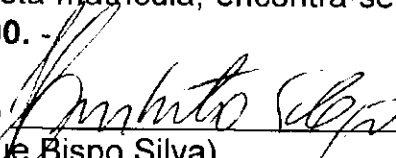
Prot. 243.462 - M.H.F.V

Prenotado sob nº 280.676 em 21/03/2018.  
Av.03 em 12 de abril de 2018. -

### CADASTRO. -

Pela escritura pública adiante mencionada, e certidão emitida pela web nº 8621/2018 expedida pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23161.33.93.0097.00.000.** -

O escrevente autorizado  
D.R\$ 16,06



Bel. Humberto H. S. Oliveira.

(Título digitado por Kaique Bispo Silva)

Prenotado sob nº 280.676 em 21/03/2018  
R.04 em 12 de abril de 2018. -

### DAÇÃO EM PAGAMENTO. -

Pela escritura pública lavrada em 09 de março de 2018, às fls. 237 do livro nº

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

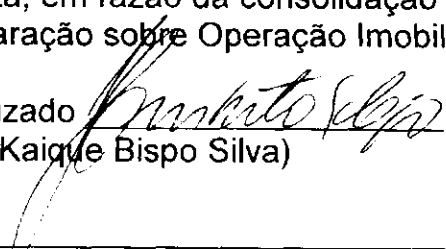
119.322

02

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 12 de Abril de 2018

3.776, do 8º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo-SP, o proprietário e devedor fiduciante THIAGO MOURA DE SOUZA, já qualificado, deu em pagamento o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2235 e 2041, em São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 530.000,00, ficando desta forma, cancelada a alienação fiduciária objeto do R.02 desta, em razão da consolidação da propriedade. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.). -

O escrevente autorizado  Bel. Humberto H. S. Oliveira.  
(Título digitado por Kaique Bispo Silva)  
D.R\$ 1561,13

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas a 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes Circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

Os imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, passando a pertencer a circunscrição da Comarca de Itapevi.

CERTIFICO E DOU FÉ, que está certidão foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 119322, e sobre o imóvel da mesma não há quaisquer ônus ou alienações, além do que nela contém. Certifico mais que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior da expedição dessa certidão e que foram encontradas as seguintes prenotações: Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 273174 em 06/09/2017, título referente ao imóvel desta matrícula..

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 30,69
Ao Estado	R\$ 8,72
Ao IPESP	R\$ 5,97
Ao Trib. Just.	R\$ 1,62
Ao Reg. Civil	R\$ 2,11
MP	R\$ 1,47
ISS	R\$ 0,61

**TOTAL R\$ 51,19**

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

**Certidão Assinada Digitalmente**

Protocolo: 280676

Cotia, segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Marcos Rodrigues / Vivian Berti Fernandes  
Preposto Designado / Oficial Substituta